

PORTARIA Nº 06/2025

O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes - IPREMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV da Lei Municipal nº 1.525 de 19 de outubro de 2005, *resolve*:

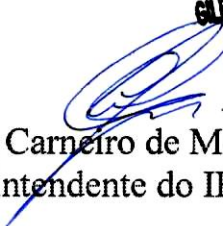
Art. 1º - Nomear a servidora **KELY APARECIDA BORGES**, inscrita no CPF 094.204.196-81, no Cargo de Tesoureiro do Instituto de Previdência Municipal de Perdizes, nos termos da Lei Complementar Nº 050/2025 de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 03/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Perdizes, 03 de fevereiro de 2025.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDIZES-IPREMP
Certifico para os fins de comprovação que este(a) <u>PORTARIA</u> foi publicado (a) no quadro de publicações do IPREMP em <u>03 / 02 / 25</u> onde permanecerá por 30 (trinta) dias. O referido é verdade e dou fé. Perdizes/MG <u>03 / 02 / 2025</u> Ass. do Servidor <u>Kely Aparecida Borges</u> RG/Matricula: <u>176-16.127.925</u>


GILBERTO CARNEIRO DE MELO JÚNIOR
CPF: 077.000.000-00
SUPERINTENDENTE DO IPREMP

Gilberto Carneiro de Melo Júnior
Superintendente do IPREMP